



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição Extra 2627 - 30 de dezembro de 2022

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 043/2022 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2017

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 005/2017.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público, Edital 005/2017, homologado pelo DECRETO Nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1812 de 18/10/2017, conforme a classificação e vagas disponíveis. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para escolha de vaga os candidatos classificados relacionados abaixo:

PROFESSOR DE ARTE 20H

ORDEM	NOME	CARGO
10	SOFIA SCHRAMM DE BRITO	PROFESSOR ARTE 20H
11	ROSANA GAITOLINI	PROFESSOR ARTE 20H
12	MARIANA FREITAS	PROFESSOR ARTE 20H
13	GILBERTO FRANCISCO MAGALHAES CAPELETTO	PROFESSOR ARTE 20H
14	PATRICIA TEIXEIRA GUTERRES	PROFESSOR ARTE 20H

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H

ORDEM	NOME	CARGO
02	LUCIMAR APARECIDA APPI	PROFESSOR CIÊNCIAS 20H
03	PAOLA ROSA LUZ	PROFESSOR CIÊNCIAS 20H
04	VANESSA REGINA GONCALVES	PROFESSOR CIÊNCIAS 20H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H

ORDEM	NOME	CARGO
17	SARA DE ALMEIDA SELINGARDI	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H
18	ANA LUCIA RODRIGUES MARQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

ORDEM	NOME	CARGO
202	ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
203	ARIANA APARECIDA DE LIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

204	MONICA KUHNEN	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
205	DAIANE DA SILVA BORBA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
206	THAYSE KATIA FERREIRA MANERICH	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
207	ELIETE CLAUDIA DRAGO JACINTO DA SILVA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
208	FABIANI WESTPHAL CAURIO	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
209	JANESLEI CONCEICAO DA ROSA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
210	JENIFER RAMOS DO NASCIMENTO MARCELINO	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
211	CAROLINA VANELLI DE SOUZA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
212	ELENARA MARIA FERREIRA DOS PASSOS	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
213	VIVIAN MARIA CARVALHO DE LIMA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

214	ELIZABETH MOREIRA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
215	JESSICA EMANOELI KORMANN	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
216	PRISCILA REIS	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
217	ANDREIA WOLFF	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
218	FABIANE GARCIA DA ROCHA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
219	GISELE CRISTINA REGIS DE SOUZA	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
220	LILIANE ARAUJO DOS SANTOS	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
221	FERNANDA CRISTINA MEDEIROS	40H PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H

ORDEM	NOME	CARGO
06	HILTON CABELEIRA ALVES	PROFESSOR GEOGRAFIA 20H

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

07	PAULO SERGIO CABRAL	PROFESSOR GEOGRAFIA 20H
08	LUIS EDUARDO MACHADO	PROFESSOR GEOGRAFIA 20H
09	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA MICHHEREFF	PROFESSOR GEOGRAFIA 20H

PROFESSOR DE INGLÊS 20H

ORDEM	NOME	CARGO
24	JOSEANO AVILA DE SOUZA	PROFESSOR INGLÊS 20H
25	ILZA CLAUDIA MULLER BIZ	PROFESSOR INGLÊS 20H
26	VINICIUS PINHEIRO	PROFESSOR INGLÊS 20H

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 20H

ORDEM	NOME	CARGO
30	LUANA IENSEN GONCALVES	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H
31	FILIPE HAHN BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H
32	ELISANGELA MULLER SOUZA	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H
33	INDIARA FERREIRA DA MOTTA VANESSA CRISTINA TAVARES LOPES VIEIRA	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H
34	DIONIZIO KOHUTH JUNIOR	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H
36	ALESSANDRA JANSSEN	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H
37	DEBORA MACHADO GONCALVES	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 20H

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
19	GRASIELA TORQUATO WILBERT	PROFESSOR MATEMÁTICA 10H
20	CASANDRA POSSELT DE SOUZA	PROFESSOR MATEMÁTICA 10H
21	RODRIGO RAMOS MARTINS	PROFESSOR MATEMÁTICA 10H

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H

ORDEM	NOME	CARGO
28	BIANCA CRISTINE DE SOUZA	PROFESSOR MATEMÁTICA 20H
29	JAMES CLEY CORREA	PROFESSOR MATEMÁTICA 20H
30	DANIELA DE VARGAS CARRERA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H
31	PRISCILLA SAYURI SAITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H
32	JOAO ONOFRE FORTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H
33	ANNELISE PORTELA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H
34	ELAINE VIEIRA BANHARA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H
35	GIOVANI LUIS DUNZER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	Horário	ÁREA DE ATUAÇÃO
11/01/2022	13:30	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
11/01/2022	14:45	PROFESSOR ARTES 20H
11/01/2022	15:00	PROFESSOR CIÊNCIAS 20H
11/01/2022	15:15	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H
11/01/2022	16:00	PROFESSOR GEOGRAFIA 20H
11/01/2022	17:00	PROFESSOR MATEMÁTICA 10H
12/01/2022	13:45	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 20H
12/01/2022	15:30	PROFESSOR INGLÊS 20H
12/01/2022	16:30	PROFESSOR MATEMÁTICA 20H

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br> no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 São documentos necessários para admissão:

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2. Fotos 3x4 datadas recente;

3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

4. Documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

5. Documento do CPF, quando não houver no RG;

6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;

7. Número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.

8. Comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone).

Se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.

Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.

9. Título de eleitor (Frente e verso);

10. Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);

11. Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso);

12. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;

13. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar**

requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.

Documentos dos familiares:

1. Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
2. Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
3. CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
4. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
5. CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
6. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

1. Certidão de quitação da justiça eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

2. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

3. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.

Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal

E-SAJ – <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

EPROC – <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

4. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Do envio da documentação:

1. A documentação será enviada de forma online através do link: <https://itajai.aprova.com.br/home>;
2. O candidato deverá criar um login e senha no site e fazer o acesso;
3. Após ir clicar em "+ Criar", procurar a sessão Recursos Humanos, clicar em "solicitar";
4. Iniciar o processo de inserção da documentação conforme as orientações.

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré-admissional de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com o cargo:

Professor:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

6. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
7. Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista;
8. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Instrutor de Informática:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;
6. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE;
7. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente**, o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

- 3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 005/2017 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- 3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 27 de dezembro de 2022.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso

Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 044/2022 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CURSO PÚBLICO EDITAL Nº 050/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H

ORDEM	NOME	CARGO
81	REGILAINE LUCAS SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
82	DAMARIS BAGGENSTOSS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
83	RAKIELE A. DA SILVA CORREIA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
84	TAIS CRISTINA DA S. D.DE SOUSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
85	DAIANE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
86	SILVANI BERTEMES	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
87	SUZETE A. DE MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
88	CÉLIA CRISTINA CARVALHO LIBANIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
89	ANA CLÉA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
90	JOCIANE RAQUEL DE BORTOLI	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
91	FRANCINE NARDES ROSSI	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
92	SELMA REGINA PRESOTTO DE	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H

93	MARIA APARECIDA BENTO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
94	PATRICIA RENATA CUGNIER	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
95	RENATA RAIMON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

96	FABILA MAGNO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
97	FERNANDA GOMES CORREIA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
98	JÉSSICA GRANGEIRO SAMPAIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
99	FERNANDA RUIZ FRANCISCO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
100	DANIELLY ANACLETO SOARES DA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
101	JACILENE BARROS WILDE	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
102	JACQUELINE BARROZO CORREIA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
103	GRAZIELI ALVA DE SOUZA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
104	ANDRÉA DEJAINA B.O. DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
105	ANA CAROLINA ROSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
106	BRUNA HELOISA FERNANDES	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
107	MARIA APARECIDA MACHADO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
108	MARLUCI TEREZINHA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
109	VANESSA JURACI SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
110	ALINE ROMERO BEPPU	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
111	THAISE TATIANE DE JESUS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
112	DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
113	GERUSA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
114	CLEVENICE APARECIDA BOTTEGA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
115	LARISSA PEREIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
116	CLEIA MARCIA GOES PASSOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
117	RAFAELA REIS MACHADO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
118	ARLETE DALMARCO CANUTO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
119	VALDELIRIA MIOTTO	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
120	MARIANE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
121	SABRINA DE SOUZA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
122	MARCELO FONSECA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
123	KARLA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H
124	ODILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS 20H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
18	ANARELLA L S FORIGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
19	INDIANARA DOS PASSOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
20	ISRAEL DA VEIGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
21	LEANDRO VIEIRA RAMOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
22	KARIANI ALMEIDA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
23	CARLOS HEITOR VELOSO MENEZES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
24	MORGANA LORENCETI BRASIL	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
25	ADRIANO NICOLAU DA VEIGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
26	ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
27	EVANDRO RODRIGO WEBER	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
28	HELEN SA SILVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
29	PRISCILA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

30	FABIO JOSÉ SEDREZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
----	-------------------	-------------------------------

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H

ORDEM	NOME	CARGO
37	JAQUELINE BALLOTTIN MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
38	MARIANA ABROMOVICZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
39	EVANDRO FELIPE NUNES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
40	ANDRÉ LUIS GOUVÉA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
41	TIAGO DA SILVA MARQUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
42	ANA MAURÍCIA DA SILVA PETERLE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
43	LETICIA BEATRIZ BIRCK LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
44	FRANCIELI DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
45	EDER ALEXANDRE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
46	JOZIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
47	TAIS PEIXER JACOBS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
48	VINÍCIUS DE OLIVEIRA SCATULA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
49	MARCELO RODRIGUES BARRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
50	JAIRO MACHADO DAVILA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
51	LUANA MOTA PASSOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
52	THIAGO GUEDES PIRES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

ORDEM	NOME	CARGO
34	JOEL CAETANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
35	RODRIGO MACHADO KROEGER	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
36	ANDRÉ MARSIGLIA QUARANTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
37	DANIELLE MONTE MOR PICHETH	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H



37	DANIELLE MONTEMOR FIORETTI	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
38	SIMONE GARCIA CARDOSO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
39	LEANDRO DE ABREU	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
40	PÂMELA PORTO DA ROSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
41	SUELLEN ALMEIDA BATISTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
42	JESSÉ ANGELO ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
43	TÂMISA SCHNEIDER	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
44	PABLO SOARES MACEDO LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
45	DIEGO BRASILENSE KROTH	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
46	ANDRÉ MARCIO DAGOSTIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
47	AMANDA FRAZAO TELES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
48	GUILHERME MASCARENHAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
49	LUIZ ALESSANDRO MENEZGHELLI	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H

ORDEM	NOME	CARGO
08	AURILENE DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO 20H

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

09	DAVISON DOMINGOS GONÇALVES	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO 20H
10	SIDNEI MACHADO	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO 20H
11	SANDRO GOMES MARIANO	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO 20H

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
12	CARLOS ANDRÉ BATISTA DE MELLO	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
13	KATIUSCIA OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
14	EZEQUIEL BORGES	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
15	IANDRA BORGES	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
16	MAURICIO MENDES VON AHN	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
17	THIAGO LUIZ RASMUSSEN	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
18	GUILHERME TROBIA	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
19	ISLANY CINTRA SANTOS NUNES	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
20	CLOVIS MONTEIRO	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
	MIRIA GOMES COELHO(JÁ FOI	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
21	NOMEADA COMO PCD)	
22	LEONARDO LUIZ SOARES	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
23	MATEUS MAIER DA SILVA	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H
24	JULIO CESAR FERREIRA GOMES	PROFESSOR GEOGRAFIA 10H

PROFESSOR DE HISTÓRIA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
13	ARLETE URNAUER DE OLIVEIRA	PROFESSOR HISTÓRIA 10H

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H

ORDEM	NOME	CARGO
05	THIAGO RIBEIRO	PROFESSOR HISTÓRIA 20H

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H PCD

ORDEM	NOME	CARGO
01	LINDEMBERG MATIAS DE ARAÚJO	PROFESSOR HISTÓRIA 20H

PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
03	FABIO JOÃO LINHARES	PROFESSOR HISTÓRIA 30H
04	DENIS PORTELA PEREIRA	PROFESSOR HISTÓRIA 30H

PROFESSOR DE INGLÊS 10H

ORDEM	NOME	CARGO
20	ISMAEL AVELINO DA SILVA	PROFESSOR INGLÊS 10H
21	ELIZABETH MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR INGLÊS 10H

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

22	MELISSA GOMES DE MENEZES	PROFESSOR INGLÊS 10H
23	RODRIGO NOVELLO	PROFESSOR INGLÊS 10H
24	LUIZA HELENA SALLA	PROFESSOR INGLÊS 10H
25	CLEANY MARIA E MOTA	PROFESSOR INGLÊS 10H
26	VAGNER APARECIDO TEODORO	PROFESSOR INGLÊS 10H
27	ANA CLAUDIA RISTOW	PROFESSOR INGLÊS 10H
28	JACINTO ANSELMO DE LIMA	PROFESSOR INGLÊS 10H
29	NATALIA FISCHER FREITAS	PROFESSOR INGLÊS 10H
30	DAJANA MANERA	PROFESSOR INGLÊS 10H
31	ANTONIO ROBERTO DE GODOY	PROFESSOR INGLÊS 10H
32	ANDREAS RODRIGO MIGUEL	PROFESSOR INGLÊS 10H
33	LETICIA SERENA STELLA WOLF	PROFESSOR INGLÊS 10H

PROFESSOR DE INGLÊS 30H

ORDEM	NOME	CARGO
05	JANAÍNA CRISPIM DA VEIGA	PROFESSOR INGLÊS 30H
06	MIRIAM DO RÓCIO YAMAMOTO	PROFESSOR INGLÊS 30H
07	LAIANE LENGLE	PROFESSOR INGLÊS 30H
08	DANIELLE FERREIRA MIRANDA	PROFESSOR INGLÊS 30H
09	CAROLINE DE BORTOLI SANTOS	PROFESSOR INGLÊS 30H

10	FABIANA DECKER MAÇANEIRO	PROFESSOR INGLÊS 30H
11	RAQUEL AYROSO	PROFESSOR INGLÊS 30H
12	GABRIELA DAL CASTEL NUNES	PROFESSOR INGLÊS 30H
13	MARIANNE ZANETTE BOGONI	PROFESSOR INGLÊS 30H
14	EDICLEIA BERNARDI	PROFESSOR INGLÊS 30H

PROFESSOR DE INGLÊS 40H

ORDEM	NOME	CARGO
07	ANA CAROLINA DE MELO	PROFESSOR INGLÊS 40H

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
07	VIVIANE THEODOROVICZ	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 10H
08	JEANNE FERREIRA DA ROSA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 10H
09	MARIA TERESA PINTO FERNANDES	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 10H
10	LUCIANE RAMPELOTTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 10H
11	THAINÁ GONÇALVES DANTAS	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 10H
12	KHADJA EDITH EL HAYEK	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 10H

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
02	ANGELITA DE FÁTIMA WEIGERT	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 30H
03	ROBERTA DA SILVA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 30H
04	LUIENE DA SILVA VELOSO	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 30H

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H

ORDEM	NOME	CARGO
08	GIOVANNA CAMMARATA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 40H
09	MÔNICA DA SILVA SENA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 40H
10	LILIAN SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 40H

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
06	RAFAEL BORINI M COSTA BORINI	PROFESSOR LÍNGUA MATEMÁTICA 30H
07	ELENICE ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR LÍNGUA MATEMÁTICA 30H

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	Horário	Disciplina
10/01/2022	13:30	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
10/01/2022	16:00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
10/01/2022	16:30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
10/01/2022	17:00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
11/01/2022	15:45	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H
11/01/2022	16:15	PROFESSOR DE HISTÓRIA 10H
11/01/2022	16:30	PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H
11/01/2022	16:30	PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H PCD
11/01/2022	16:45	PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H
11/01/2022	17:45	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30H
12/01/2022	13:30	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H
12/01/2022	14:15	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 30H
12/01/2022	14:30	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H
12/01/2022	15:00	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
12/01/2022	15:45	PROFESSOR DE INGLÊS 30H
12/01/2022	16:15	PROFESSOR DE INGLÊS 40H
12/01/2022	17:00	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br> no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 São documentos necessários para admissão:

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
2. Fotos 3x4 datadas recente;
3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
4. Documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
5. Documento do CPF, quando não houver no RG;
6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;
7. Número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.
8. comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone).
9. Se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.
10. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.
11. Título de eleitor (Frente e verso);
12. Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
13. Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso);

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

14. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;
15. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

1. Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
2. Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
3. CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
4. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
5. CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
6. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

1. Certidão de quitação da justiça eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
2. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
3. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.
Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal
E-SAJ – <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
EPROC – <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
4. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

E-SAJ – <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

EPROC – <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

4. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchido e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Do envio da documentação:

1. A documentação será enviada de forma online através do link: <https://itajai.aprova.com.br/home>;
2. O candidato deverá criar um login e senha no site e fazer o acesso;
3. Após ir clicar em "+ Criar", procurar a sessão Recursos Humanos, clicar em "solicitar";
4. Iniciar o processo de inserção da documentação conforme as orientações.

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré-admissional de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com o cargo:

Professor:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;
6. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
7. Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista;
8. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente**, o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 046/2022 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 050/2019 – Retificação

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público, Edital 050/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, conforme a classificação e va-



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 046/2022 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 050/2019 – Retificação

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Onde se lê:

PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
03	FABIO JOÃO LINHARES	PROFESSOR HISTÓRIA 30H
04	DENIS PORTELA PEREIRA	PROFESSOR HISTÓRIA 30H

Leia-se:

PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
03	Cecília de Souza Reibnitz	PROFESSOR HISTÓRIA 30H
04	Sandro José Celeste	PROFESSOR HISTÓRIA 30H

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

DATA	Horário	Disciplina
10/01/2022	13:30	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
10/01/2022	16:00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 10H
10/01/2022	16:30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
10/01/2022	17:00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
11/01/2022	15:45	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H
11/01/2022	16:15	PROFESSOR DE HISTÓRIA 10H
11/01/2022	16:30	PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H
11/01/2022	16:30	PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H PCD
11/01/2022	16:45	PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H
11/01/2022	17:45	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30H
12/01/2022	13:30	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H
12/01/2022	14:15	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 30H
12/01/2022	14:30	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H
12/01/2022	15:00	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
12/01/2022	15:45	PROFESSOR DE INGLÊS 30H
12/01/2022	16:15	PROFESSOR DE INGLÊS 40H
12/01/2022	17:00	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 São documentos necessários para admissão:

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2. Fotos 3x4 datadas recente;
3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

4. Documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
5. Documento do CPF, quando não houver no RG;
6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;
7. Número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.
8. comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone).
9. Se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.
10. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.
11. Título de eleitor (Frente e verso);
12. Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
13. Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso);
14. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;
15. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

1. Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
2. Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
3. CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
4. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
5. CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
6. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

1. Certidão de quitação da justiça eleitoral;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

2. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

3. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com E-PROC.

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal

E-SAJ – <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

EPROC – <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

4. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;



4. Anexo 11 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo 12 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Do envio da documentação:

1. A documentação será enviada de forma online através do link: <https://itajai.aprova.com.br/home>;
2. O candidato devesse criar um login e senha no site e fazer o acesso;
3. Após ir clicar em "+ Criar", procurar a sessão Recursos Humanos, clicar em "solicitar";
4. Iniciar o processo de inserção da documentação conforme as orientações.

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré-admissional de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com o cargo:

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

Professor:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;
6. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
7. Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista;
8. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, pessoalmente, o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

- 3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 050/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- 3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 049/22 ao CONVÊNIO nº 002/21. CONVENIADO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ (OGMO). OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 002/21, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2023 e encerrando-se em 31/12/2023. VALOR: O valor anual é de R\$ 59.076,84 (cinquenta e nove mil setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 33.90.00.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 117 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
EXONERAR SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E REGISTROS CARTORÁRIOS desta Superintendência, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61